



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Segunda Comissão Permanente de Licitação**

Processo  
20.501/2019

**DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

**Folha**

**Rubrica**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019.**

Considerando o parecer Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Econômico de fls. 368, que após análise da parte técnica das documentações de habilitação apresentadas pelas empresas conclui-se que:

As empresas Ideal Engenharia Ltda e Thomes Terraplanagem e Serviços Eireli, preencheram os requisitos do edital, ficando assim declaradas **habilitadas**.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, ficando desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para o dia 14/01/2020 as 09h30min.

Viana/ES, 03 de janeiro de 2020.

**Daniela Moschen Ribeiro**

*Presidente da 2ª CPL*

**Erika Pirola Silva**

*Membro da 2ª CPL*

**Alex Almeida Santos**

*Membro da 2ª CPL*